

NOTAS EXPLICATIVAS DO BALANÇO GERAL DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ERVAL VELHO DO EXERCÍCIO DE 2015

1- Evidenciação das políticas contábeis:

1.1 A partir de 1º de janeiro de 2015, o registro contábil dos atos e fatos que promovem alterações qualitativas ou quantitativas, efetivas ou potenciais, no patrimônio da Prefeitura Municipal de Erval Velho passou a ser realizado com base em novo Plano de Contas, estruturado em consonância com a parte IV da 6ª Edição do Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público (MCASP), aprovado pela Portaria nº 700/2014 da Secretaria do Tesouro Nacional. As Demonstrações Contábeis da Prefeitura foram elaboradas a partir dos novos modelos estabelecidos na Parte V do referido Manual.

2- Critérios contábeis e estimativas utilizadas nas demonstrações contábeis:

2.1 Dentre os critérios e procedimentos contábeis adotados neste exercício, destacam-se como mais relevantes:

I- classificação dos elementos patrimoniais considerando a separação em dois grandes grupos, assim denominados, circulante e não circulante, com base em seus atributos de conversibilidade e exigibilidade, em conformidade com as Normas Brasileiras de Contabilidade – NBC T16.2 e T16.6;

II- mensuração dos componentes patrimoniais: as Demonstrações Contábeis foram elaboradas tendo por base o custo histórico das transações.

III- apresentação dos quadros dos restos a pagar junto ao Balanço Orçamentário para evidenciação da movimentação dos restos a pagar não processados e dos restos a pagar processados, respectivamente; estes anexos revelam que a Prefeitura **não** apresenta saldo a pagar de restos a pagar;

IV- apresentação do demonstrativo do superávit/déficit financeiro apurado no balanço patrimonial como parte das Demonstrações Contábeis, integrante ao Balanço Patrimonial, evidenciando um **superávit financeiro de R\$ 2.198.613,95**.

2.2- Não há registro de qualquer valor em estoques porque atualmente não há controle de estoques.

2.3- As desvalorizações e Perdas de Ativos foram registradas na conta reavaliação, redução a valor recuperável e ajuste para perdas no valor total de R\$ 1.880,00 e na conta desincorporação de ativos no valor de R\$ 123.933,08.

2.4- O inventário geral dos bens foi realizado com o objetivo de identificar e localizar fisicamente os bens. Os saldos do Balanço foram conciliados com os do inventário patrimonial.

2.5- O reconhecimento por competência dos passivos relativos a férias e encargos sociais dos servidores foram estimados tendo por base no banco de dados do departamento de recursos humanos.

2.6- No exercício foram abertos créditos adicionais com indicação do superávit financeiro do balanço de 2014 no valor de R\$ 3.149.821,92 influenciando no resultado orçamentário.

2.7- Os valores correspondentes às transferências financeiras recebidas e concedidas são as realizadas entre unidades gestoras Prefeitura Municipal e Fundo Municipal de Saúde.

2.8- Os registros de ajustes na conta do Patrimônio Líquido (saldo credor de R\$ 33.145.344,58) foram os seguintes: lançamento a crédito no valor de R\$ 1.532.176,26 referente ajuste de implantação de saldos; lançamentos a débito de R\$ 2.245.436,05 e a crédito de R\$ 35.390.780,63 referente ajuste de bens móveis

e imóveis, decorrente de atualização do inventário patrimonial, conforme Parte II, Capítulo 7 do MCASP 6ª edição.

3- Informações Adicionais

3.1- Inconsistências entre as demonstrações contábeis geradas pelo sistema contábil do Município e os demonstrativos gerados pelo sistema esfinge, do TCE/SC:

- No Anexo 1 do sistema e-sfinge, não aparece nas Receitas de Capital o valor arrecadado de R\$ 350.000,00 relativo à Operações de Crédito. Além disso, no quadro Resumo, não estão consideradas as Transferências Financeiras repassadas ao Fundo Municipal de Saúde;
- No Anexo 12 do sistema e-sfinge, não aparece nas Receitas de Capital o valor arrecadado de R\$ 350.000,00 relativo à Operações de Crédito;
- No Anexo 13 do sistema e-sfinge, na parte dos ingressos, nos Recebimentos Extraorçamentários (III), na linha relativa a Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados, o valor está R\$ 3.307,12 menor do que deveria. Da mesma forma, no mesmo item e no mesmo montante, na parte dos dispêndios;

Erval Velho/SC, março de 2016.

WALTER KLEBER KUCHER JUNIOR Prefeito Municipal	DJALMO DE ANDRADE Téc. Contabilidade CRC/SC 18.876
-----------------------------------------------------------------	---------------------------------------------------------------------